

Ata Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, na Unip, em cumprimento ao seguinte Expediente: Avaliação e Monitoramento – Plano Municipal de Educação. A Senhora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em seguida informou do convite feito a Comissão da Câmara Municipal. Informou que o relatório estudado pelas Câmaras do Conselho Municipal de Educação foram aprovadas com ressalvas e que será publicada em Diário Oficial a Deliberação do Conselho Municipal de Educação juntamente com anexo do Plano contendo 135 páginas. A conselheira Nádia Marques Trovão Simões informou que haverá uma correção ortográfica. Segue Deliberação aprovada por unanimidade:

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2017, de 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – período junho/ 2015- junho/2017 na forma que menciona

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº1825/1999, considerando:

- a Lei nº 2681/2010, que aprova o Plano Municipal de Educação;
- a Lei nº 3151/2015, que altera o Anexo Único da Lei nº 2681/2010;
- a Portaria nº 064/2017-GPM, alterada pela Portaria nº 105/2017-GPM, que constitui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- o Relatório Preliminar de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, tratado no p.a. nº 41943/2017-13;
- os Pareceres emitidos pelas Câmaras e Comissões do Conselho Municipal de Santos;

DELIBERA:

Art. 1º- Fica considerado aprovado o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – período junho/2015 a junho/2017, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação, aprova em 04 de julho de 2017 os termos desta Deliberação.

Profa. Dra. Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes
Presidente – Conselho Municipal de Educação

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e a presente ata, segue assinada por mim, Trícia Christine Schepis, que secretariei os trabalhos e pela senhora presidente, se conforme.